



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**PROJETO DE LEI Nº 2.263 /2024**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

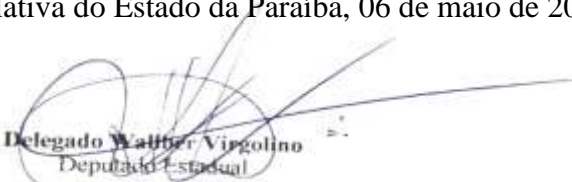
Institui o Dia Estadual dos Heróis da  
Polícia Militar.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual dos Heróis da Polícia Militar, a ser comemorado anualmente no dia 04 de abril.

**Art. 2º** esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de maio de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

O seguinte Projeto de Lei, visa o reconhecimento dos valorosos membros da Polícia Militar, que desempenham um papel fundamental na garantia da ordem pública e na proteção da sociedade.

A Polícia Militar desempenha um papel fundamental na garantia da ordem pública e na proteção da sociedade. Ao longo de sua história, inúmeros policiais militares têm demonstrado coragem e bravura, muitas vezes sacrificando suas próprias vidas em defesa do bem comum. Instituir o Dia Estadual dos Heróis da Polícia Militar é uma forma de reconhecer e homenagear esses valorosos profissionais, além de valorizar seu legado e inspirar as futuras gerações de policiais.

Os heróis da Polícia Militar são aqueles que, diariamente, enfrentam desafios e perigos em prol da segurança e do bem-estar da sociedade. São homens e mulheres que dedicam suas vidas ao serviço público, colocando-se em situações de risco para proteger a vida e a integridade dos cidadãos.

Não raramente, esses heróis pagam o preço mais alto por seu serviço, sacrificando suas próprias vidas em nome do dever. Suas histórias são marcadas por coragem, sacrifício e abnegação, e seu legado perdura na memória daqueles que foram beneficiados por suas ações e na gratidão de quem reconhece sua importância.

É fundamental honrar e reconhecer os heróis da Polícia Militar, não apenas no Dia do Policial Militar, mas todos os dias. Devemos valorizar seu trabalho, apoiar suas famílias e zelar por sua segurança e bem-estar. Afinal, são eles que garantem que possamos viver em um mundo mais justo, seguro e pacífico.

A escolha do dia 4 de abril como o Dia Estadual dos Heróis da Polícia Militar, foi escolhida em alusão à morte do Sargento Romário de Lima Cassiano durante uma operação da Polícia Militar, sendo uma forma de prestar homenagem e reconhecimento ao sacrifício de um valente membro da corporação, bem como de todos os policiais militares que perderam suas vidas em serviço.

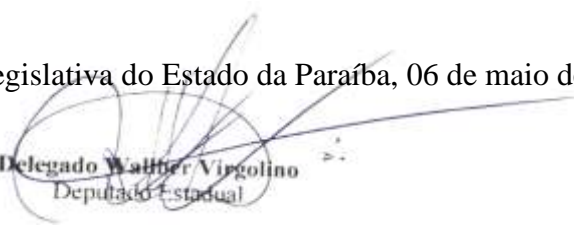


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Ao escolher o dia 4 de abril para homenagear os heróis da Polícia Militar, buscamos não apenas honrar a memória do Sargento Romário, mas também destacar a importância de todos os policiais militares que, assim como ele, sacrificaram suas vidas em defesa da sociedade. Essa data torna-se um símbolo de reconhecimento e gratidão pelo serviço prestado por esses valorosos profissionais, bem como um lembrete da necessidade de valorizar e apoiar aqueles que arriscam suas vidas em nome da segurança pública.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de maio de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual